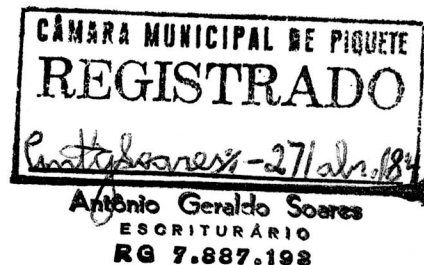




*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



**PORTARIA nº 10/84**

Em 27 de abril de 1 984.

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi, Presidente da  
Câmara Municipal de Piquete, usando de suas a-  
tribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar facultativo o ponto no Legislativo Mu-  
nicipal Piquetense no próximo dia trinta (30) de abril, segunda-  
feira, véspera do Dia do Trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete(27)dias  
do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).

  
CELSON RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria